

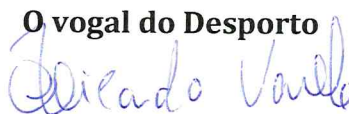
**JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE**Proposta n.º 24/2014

*Considerando que:*

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. Assim, a JFA, entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da saúde e bem-estar, por via da prática desportiva, da sua população freguesa;
- III. O Clube Atlético de Alvalade, doravante denominado CAA, é um clube com grandes tradições no ensino e prática da ginástica e que contribui para o desenvolvimento físico e desportivo da população da Freguesia de Alvalade;
- IV. O CAA manteve até à data do anterior executivo uma colaboração desportiva com a JFA, para facultar aulas de ginástica à população da terceira idade;
- V. A JFA é também sócio colectivo n.º 11 874 do CAA;

Nestes termos e ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), bem como da Deliberação da Junta de Freguesia datada de 25 de Outubro e constante da acta n.º 1/2013, tenho a honra de propor a V/ Exa. que aprove a atribuição do apoio financeiro de 1500€ (mil e quinhentos euros) para o pagamento desta actividade referente ao ano de 2013.

Lisboa, em 5 de maio de 2014

**O vogal do Desporto**  
  
**Ricardo Varela**